Camalaú(PB), sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 - Edição nº 027

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

(Unidades da Frota Oficial de Veículo, Máquinas e Sucatas)

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Garagem da Frota Oficial da Prefeitura Municipal, localizada à Rua José Cardoso, S/N, centro de Camalaú (PB), os membros da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis criada e constituída na forma da Portaria GP n.º 055/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 11 de fevereiro de 2025, composta pelos Servidores André Cássio Feitosa Rolim – Matrícula n.º. 201717; Lucyann Michel Chagas Freitas – Matrícula n.º. 0429-8, e Everaldo Rodrigues Pereira – Matrícula n.º. 05071. Conforme mencionado pelo Presidente da Comissão, ao início da Reunião, o presente Laudo Técnico de Avaliação trata-se de indicação sugestiva de valores para o lance inicial do ato de alienação do(s) bem(s) por meio de leilão. Tais valores são submetidos a apreciação do Senhor Gestor afim de confirmá-los ou realizar as alterações que julgar necessárias, podendo ser ajustados para mais ou para menos. Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens é resultado de diligências e vistorias dos bens feitas pelos Membros da Comissão de Avaliação, bem como da análise de valor médio de mercado, com base em métodos comparativos realizados pelo Sistema Placa FIPE, em Sites de venda de veículos, em consulta a proprietários e em opinativo dos Membros da Comissão. Na vistoria realizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foram considerados o atual estado de conservação e funcionamento dos veículos e máquinas, os pequenos defeitos generalizados, a frequência de manutenções e presença de itens e peças, da quilometragem rodada, do custo de revisão e consertos necessários e demais particularidades. Salientamos que os veículos e máquinas de propriedade de órgãos públicos são leiloados no estado em que se encontram, sem quaisquer garantias, que além da observação da lei de oferta e procura, levando em consideração que na compra em lojas, o comprador dispõe de vários artifícios facilitadores de venda como pagamentos parcelados, financiamentos, tanque cheio, IPVA etc. como se pode acompanhar pelas campanhas publicitárias nos diversos veículos de mídia; além da obrigatoriedade da garantia contra vícios ocultos, em do cumprimento as exigências esculpidas no Código de Defesa do Consumidor. Ademais, o veículo adquirido em leilão exige o pagamento do ICMS, com Base de Cálculo igual a 20% do valor da operação, com Alíquota 17%, com Carga líquida de 3,4% do valor da operação. Portanto, além do valor de avaliação do bem, apresenta-se o valor sugestivo para os lances iniciais atrativos condizentes com o estado do bem levado a leilão, observando as condições mercadológicas, objetivando atrair o maior número de interessados, consequentemente mais disputas entre pessoa física e pessoa jurídica (particulares e garagistas), proporcionando uma considerável elevação do valor na venda final. O presente documento servirá como base para a confecção do edital público de leilão, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem e descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados. **LOTE 01 – 01 1. CAMINHONETE/AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2013/2014 - BRANCA, DIESEL, PLACA NQG-1772/PB, CHASSI 93YMAF4MCEJ920174, 6P, 130CV, 1.6t, MOTOR M9TD882C005833** , O veículo de uso nos serviços de atendimento de pacientes da rede pública municipal, realizando diariamente o traslado entre as unidades de saúde do município, bem como para as unidades de referência. de acordo com marcação do painel está com 303.304 quilômetros rodados.

Defeitos aparentes:

- CAIXA DE MARCHA ENGRENADA,

- PROBLEMA EM SUSPENSÃO, e;

- PROBLEMA EM AR CONDICIONADO.

I. Valor venal no Aplicativo Placa FIPE: R$ 50.044,
II. Preço no Site Webmotors: R$ 104.900,00
III. Preço no aplicativo de leilões LOOP LEILÕES: 62.100,00
IV. Preço sugerido pela Comissão Avaliadora: 70.000,00
V. Valor Médio de Avaliação (V = I + II + III + IV+V/4 R$ 71.761,00
VI. Valor Final de Avaliação (VI = V): R$ 71.761,00
VII. Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

a) ICMS = - 17% sobre 20% (R$ 15.069,80) do valor avaliação R$ (71.761,00) = (R$ 2439,20)
b) Taxa de Leilão: LCM n.º 33/2024: 5,0% do valor alienação = R$ 3.466,00

LI = VFA – A + B

LANCE INICIAL: R$ 72.787,89

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n ° 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br -E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

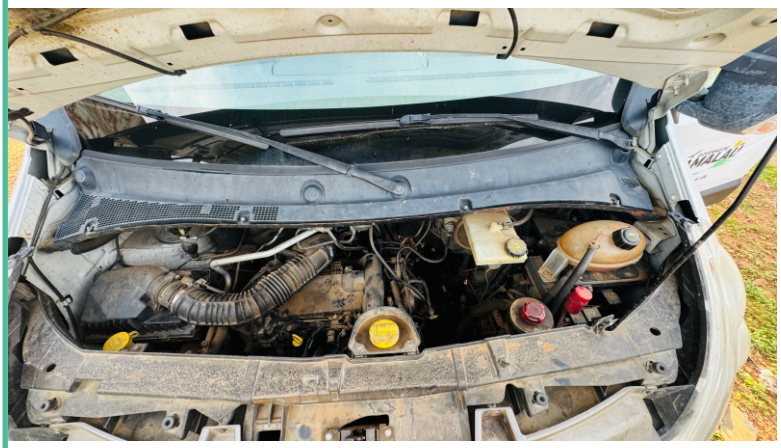

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n ° 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br -E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

LOTE 02 – 01 - **AUTOMÓVEL VW GOL 1.0 OL MC4, 2018/2019**, FLEX, 5P, 84CV, BRANCA, PLACA QSB8647/PB, CHASSI9BWAG45UXKT019171, MOTOR CSE310542. O veículo de uso no traslado de passageiros usuários do sistema público municipal de saúde, na data desta avaliação conta com 618.730 quilômetros rodados. Existem avarias decorrente do uso cotidiano, com marcas de arranhões na pintura e alguns detalhes na lataria. Estado geral do veículo bom.

I. I - Preço no Aplicativo PLACA FIPE: R$ 35.117,00

II. Preço no Site Vip Leilões: R$ 7.800,00

III. Preço Avaliado pela Comissão Avaliadora: 15.000,00

IV. Valor Médio de Avaliação (V = IV+V+VI/3): R$ 19.305,00

V. Valor Final de Avaliação (VI = V): R$ 19.305,00

VI. Valor Sugestivo para o Lance Mínimo Inicial

Deduções de custo:

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n ° 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br -E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

a) ICMS = 17% sobre 20% (R$ 3.861,00) do valor da avaliação (R$ 19.305,00) = R$ 656,35

b) Taxa de Leilão: Decreto do Executivo Municipal n.º 261/2024: 5,0% do valor da alienação = R$ 932,40

LI = VF-A+B

LANCE INICIAL = R$ 19.581,00

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n ° 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br -E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n ° 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalau.pb.gov.br -E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br